
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1235/2012 de 11 de Setembro de 2012

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, considera-se que a realização do “Congresso Internacional Universal Design for Learning”, a decorrer nos dias 6 e 7 de setembro de 2012, com um total de 15 horas, numa organização conjunta da Direção Regional das Comunidades, do Center for Applied Special Technology e das Universidades Lesley, Açores e Aberta, se reveste de grande importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores. Considerando que o Congresso conta com conferencistas nacionais e internacionais de renome nesta área, considerando que o mesmo visa a promoção do projeto do Ensino do Português no Mundo, com a participação de escolas aderentes nos Açores, bem como pela riqueza das interações que se estabelecem e pelo desenvolvimento de competências científicas e pedagógicas para professores, determina-se que:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

4 de setembro de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.